

FSBPAR
13 10 10

18º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA
FSB DIVULGAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 01.764.969/0001-00
NIRE nº 3522936363-5

Pelo presente instrumento particular:

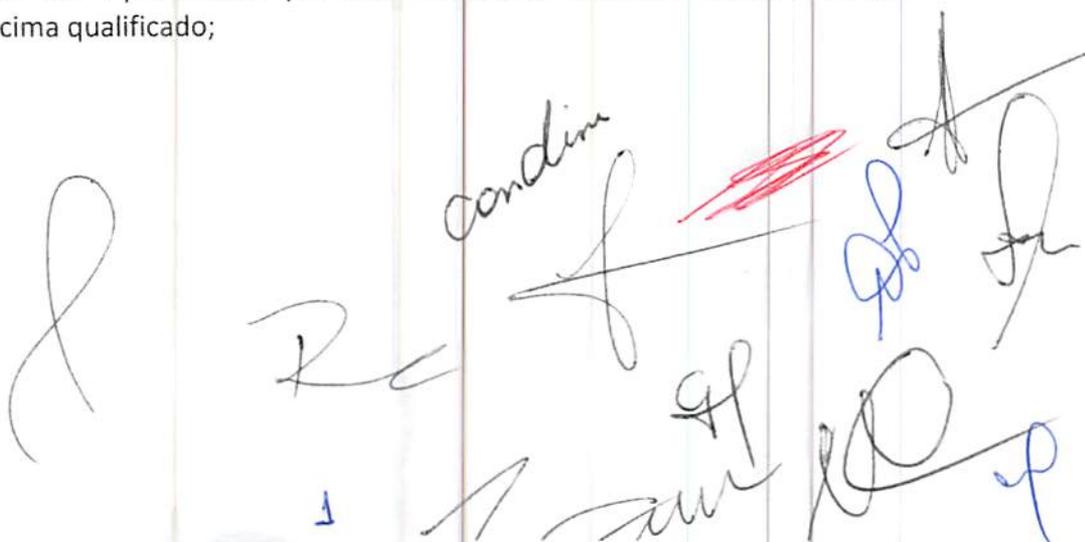
FSBPAR LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 14.562.492/0001-13, com sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 547, Salas 301 a 305, 307 a 311 e 722, Ipanema, CEP 22.410-900, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.209.11.561-8, representado neste ato na forma de seu contrato social por seu Administrador, Sr. **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº. 128.573, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 087.768.697-17, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde; Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900;

ANDREA PORTELLA DA SILVA SANGUIN, brasileira, separada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 21742337-1, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 194.476.518-28;

CAROLINE CARVALHO VALENTE SILVA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 43.667.815-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 339.031.348-64;

FABIO ZAMBELI PIEDADE, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 205139966, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 109.806.388-01, neste ato podendo ser representado neste ato por seu Procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

LUDMILA BEZERRA LUZ COUTINHO, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº. 1849395, expedida pelo SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº. 874.622.901-97, neste ato podendo ser representada por seu Procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

Handwritten signatures and initials in black, blue, and red ink. The word "condim" is written in black ink. There are several blue ink signatures and initials, and one red ink signature.

24 **24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 21 3533-8021 089607A1353051

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

24º OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Vicente dos Santos
Enrolamentos: R\$ 8,25 - T.J. Fundos: R\$ 2,50 - Total: R\$ 10,75
Selo: EDS008057-AMO - Consulte em: <https://www.tre.br/secretaria>



DUCEAP
13 12 19

OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 12407145-7, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 090.850.597-39;

PAULA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81,

RENNAN DO PRADO SOARES, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº 23839837-4, expedido pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 124.761.167-18, neste ato podendo ser representado por seu Procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

SERGIO ROBERTO VIEIRA, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 277715544, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 26044891801, neste ato podendo ser representado por seu Procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

Todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjunto 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, na qualidade de únicos sócios da **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 3522936363-5 ("Sociedade"), e ainda;

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.806.626/0001-95, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, CJ 51 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, neste ato podendo ser representado por seu Procurador **RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

condição



24 **24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 099607A4385050
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Tel: (21) 3533-8021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

24 **24º OFÍCIO DE NOTAS**
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J.Fundos: R\$ 2,00
Selo: EDS008056-AFX - Consulte em <https://www.tjrj.jus.br>
Tel: (21) 3533-8065 / 3533-8067

24 **24º OFÍCIO DE NOTAS**
Thiago Vicente dos Santos
Total: R\$ 8,25
<https://www.tjrj.jus.br>
Tel: (21) 3533-8065 / 3533-8067



DUCEPAR
13 12 19

FABIO LUIZ SANTANA SOARES, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº 136209749, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº 121.279.688-83;

GISELE TURTELTAUB, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 43180428x, expedida pelo SSP, inscrita no CPF sob o nº 339.290.448-11;

RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES, brasileiro, solteiro, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 1980218, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº 574.617.591-91;

Todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, têm entre si, justos e contratados, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

I – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

1.1. SAÍDA DE SÓCIOS NA SOCIEDADE

1.1.1. A sócia **FSBPAR LTDA.**, já acima qualificada, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, 188.810 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada, no valor total de R\$ 188.810,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e dez reais), para a nova sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, que ora ingressa na sociedade;

1.1.2. O sócio **FABIO ZAMBELI PIEDADE**, já acima qualificado, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, 1.750 (mil setecentos e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 1.750 (mil setecentos e cinquenta reais), para a sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação;

8

Re

Condine

Leu

gl

10/10

24
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 2553-6021 08960744385048

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

24
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,25 - TJJ+Fundos: R\$ 2,00 - Total: R\$ 8,25
Selo: ED9D08055-AJH - Consulte em <http://www.tjdj.rj.gov.br>

OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Thiago Vicente dos Santos
www.tjdj.rj.gov.br / atendimento@tjdj.rj.gov.br



JUCEPAR
10 10 10

1.1.3. O sócio **OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA**, já acima qualificado, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, 1.750 (mil setecentos e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 1.750 (mil setecentos e cinquenta reais), para a sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação;

1.1.4. O sócio **SERGIO ROBERTO VIEIRA**, já acima qualificado, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, 1.750 (mil setecentos e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 1.750 (mil setecentos e cinquenta reais), para a sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação;

1.1.5. Em virtude da transferência da totalidade de suas quotas, conforme as deliberações acima, os sócios, **FSBPAR LTDA.**, **FABIO ZABELI PIEDADE**, **OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA**, **SERGIO ROBERTO VIEIRA**, retiram-se da Sociedade, recebendo da Sociedade e dos demais sócios, e a estes outorgando a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada reclamar, em juízo ou fora dele, a que título for.

1.2. ENTRADA DE SÓCIOS NA SOCIEDADE

1.2.1. A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, 1050 (mil e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para a nova sócia **GISELE TURTELTAUB**, já acima qualificada, que ora ingressa na sociedade, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação;

1.2.2. A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, 1400 (mil e quatrocentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para o novo sócio **FABIO LUIZ SANTANA SOARES**, já acima qualificado, que ora ingressa na sociedade, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação;

24
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021

OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Vicente de
Total: R\$ 5,00
Selo: ED9D08054-AQY - Consulte em <http://www.tribuna.br/ahapostalco>

089697A1955048



JUCEB
13 10 19

1.2.3. A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, 1750 (mil setecentos e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), para o novo sócio **RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES**, já acima qualificado, que ora ingressa na sociedade, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação;

1.2.4. Os sócios ora admitidos, declaram que não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades empresariais.

II - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

2.1. Em consequência das deliberações anteriores acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social, reformulada, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 5ª. O capital social é de R\$ 200.010,00 (duzentos mil reais e dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 200.010 (duzentas mil e dez) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
FSB Comunicações Public LTDA.	189.860	R\$ 189.860,00
Andrea Portella da Silva Sanguin	1.400	R\$ 1.400,00
Caroline Carvalho Valente Silva	1.050	R\$ 1.050,00
Fabio Luiz Santana Soares	1.400	R\$ 1.400,00
Gisele Turteltaub	1.050	R\$ 1.050,00
Ludmila Bezerra Luz Coutinho	1.400	R\$ 1.400,00
Paula Souza Pereira	1.750	R\$ 1.750,00
Rennan do Prado Soares	350	R\$ 350,00
Rodrigo Fiume Pinheiro Pires	1.750	R\$ 1.750,00
TOTAL	200.010	R\$ 200.010,00

Caroline

24
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3353-6021

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

AUTENTICAÇÃO

Certifico a fidelidade da reprodução do documento apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,25 - TJ Fundos: R\$ 2,00 - Total: R\$ 8,25

Selo: EDSDD08053-AVE - Consulte em <http://www3.tjsp.jus.br/64698161co>

089607A0385047



JUCESP
10 10 19

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, ou dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Nenhum sócio poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais sócios, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada com violação ao acima disposto será ineficaz perante a Sociedade.

Parágrafo Quarto. A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuem.

Parágrafo Quinto. Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital."

4 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. Os sócios decidem, por fim, ratificar as demais Cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas pelo presente instrumento e consolidá-lo, passando a vigorar com a redação conforme abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO. SEGUIE CONSOLIDAÇÃO NA PRÓXIMA PÁGINA)



The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature in black ink. Below it, there are smaller initials, including a blue 'b' and a black 'P'. To the right, there are more signatures, including one in blue ink that appears to say 'Caroline', and another in red ink. There are also some other blue and black ink marks and initials scattered across the bottom right area.

24
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefones: (21) 4553-6021 08960749365062

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2015.

TIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J.Fundos: R\$ 2,35
Selo: ED0D0868-AEU - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/att/epublico>

OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Vicente dos Santos
Substituto



AUTENTICAÇÃO

JUCESP
13 10 10

"CONTRATO SOCIAL DA
FSB DIVULGAÇÃO LTDA."
CNPJ nº 01.764.969/0001-00
NIRE nº 3522936363-5

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade terá a denominação social de **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.** ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem sede, foro e administração na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, podendo, por resolução de sócios, abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional, ou do exterior.

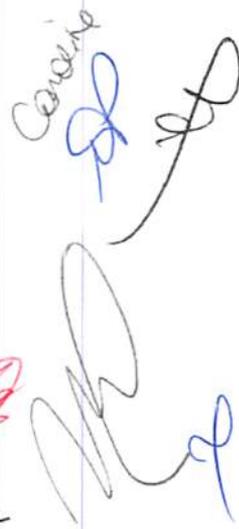
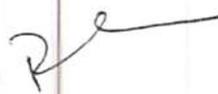
Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, sala 714, Asa Sul, CEP 70300-300 (CNPJ nº 01.764.969/0004-44 e NIRE nº 53900212547); e
- (ii) Cidade de Santos e Estado de São Paulo, na Rua Júlio Conceição, nº 199, conjunto 41, Vila Mathias, CEP 11.015-540 (CNPJ nº 01.764.969/0004-44).

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa, inclusive para a internet, e relações públicas no setor público no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS



24
24

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3533-8021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Vicente
Selo: EDS008067-AQK - Consulte em <http://www.tre.br>

Total: R\$ 8,25

089807/AH365061

NOTIFICACAO

JUCESP
13 10 19

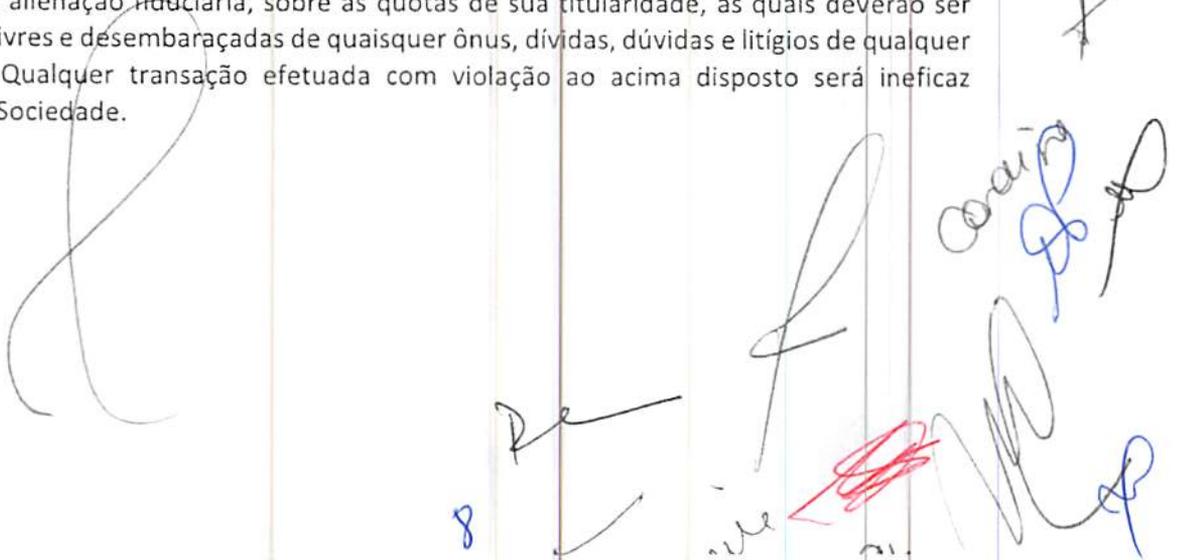
CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R\$ 200.010,00 (duzentos mil reais e dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 200.010 (duzentas mil e dez) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
FSB Comunicações Public LTDA.	189.860	R\$ 189.860,00
Andrea Portella da Silva Sanguin	1.400	R\$ 1.400,00
Caroline Carvalho Valente Silva	1.050	R\$ 1.050,00
Fabio Luiz Santana Soares	1.400	R\$ 1.400,00
Gisele Turteltaub	1.050	R\$ 1.050,00
Ludmila Bezerra Luz Coutinho	1.400	R\$ 1.400,00
Paula Souza Pereira	1.750	R\$ 1.750,00
Rennan do Prado Soares	350	R\$ 350,00
Rodrigo Fiume Pinheiro Pires	1.750	R\$ 1.750,00
TOTAL	200.010	R\$ 200.010,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, ou dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Nenhum sócio poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais sócios, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada com violação ao acima disposto será ineficaz perante a Sociedade.



24
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barchi, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3853-6021
089607AJ-363090

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
que me foi entregue em
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

24º OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Vicente dos Santos
Emolumentos: R\$ 8,25 - T.J. Fundos: R\$ 2,55 - Total: R\$ 10,80
Selo: EDS008086-AGI - Consulte em <http://www.tre.br> ou no site do Tribunal Público



JUCESP
13 10 19

Parágrafo Quarto. A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Quinto. Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

CAPITULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª. O administrador da Sociedade será designado em ato separado, por deliberação de sócios que representem mais da metade do capital social, obedecidas as disposições contidas nos Arts. 1.071, II e 1.076, II do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. O administrador poderá receber uma remuneração, a título de "*pro labore*", a ser fixada em Assembleia de Sócios, que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade, ficando expressamente dispensado da prestação de caução ou fiança pelo exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo - O administrador será responsável pela representação ativa e passiva da Sociedade, com amplos poderes de administração, observado o disposto nesta Cláusula, inclusive com as seguintes competências:

- (i) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- (ii) contratar e dispensar empregados da Sociedade;
- (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;
- (iv) negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Sociedade, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; e
- (v) representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas.

24
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
089607AHS55055

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

OFÍCIO DE NOTAS

Thiago Vicente dos Santos - 011-3077
Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J.-Fundo
Selo: ED9D08065-AWD - Consulte em www3.tjrr.jus.br/1republico



JUCESP
13 10 19

Parágrafo Terceiro - A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida pelo administrador ou por um procurador especialmente constituído para esse fim, devendo os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serem assinados pelo administrador e expressamente especificar os poderes conferidos aos respectivos procuradores e, com exceção daqueles com poderes da cláusula "ad judicium", terão prazo de validade determinado não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Quarto - Dependerá de autorização por escrito dos sócios representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social a prática dos seguintes atos praticados pelo Administrador:

- (i) assinatura de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, e outros documentos não especificados, no valor superior à R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (ii) aquisição, venda, aluguel ou oneração de quaisquer ativos, maquinário, investimentos, direitos, marcas e patentes da Sociedade; e
- (iii) empréstimos de quaisquer valores efetuados pela Sociedade.

Parágrafo Quinto - Os administradores poderão ser destituídos da administração da Sociedade, nos termos do Art. 1.063, § 1º, do Código Civil.

Parágrafo Sexto - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelos sócios, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social e/ou instrumentos de mandato, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social.

CLÁUSULA 7ª. A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 8ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembleia de Sócios, realizadas na forma prevista nesta Cláusula, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Assembleia de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

10

24h
24h

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3533.6021 08860744365058

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

OFÍCIO DE NOTAS

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,25 - T.J.-RJ Fundos: R\$ 2,55
Selo: EDBD09064-ADF - Consulte em <http://www.tribunal.tj.rj.br/elepublico>

Total: R\$ 10,80



JUCESP
13 12 19

- (ii) autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis ou que sobre os mesmos se constituam ônus;
- (iii) autorizar a constituição de ônus sobre os valores mobiliários;
- (iv) praticar atos que impliquem em transigência, desistência, ou renúncia de direitos;
- (v) firmar compromissos e acordos;
- (vi) alterar o presente contrato social;
- (vii) realizar a incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- (viii) nomear os liquidantes e julgamento de suas contas;
- (v) deliberar sobre o planejamento e orçamento anual da sociedade;
- (ix) eleger o sócio que exercerá o direito de gestão que caberia à Sociedade nas sociedades investidas;
- (x) designar e destituir administradores; e
- (xi) requerer de recuperação de empresa.

Parágrafo Sétimo. Será necessária a aprovação de sócios que representem no mínimo: (a) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para as matérias listadas nos incisos "vi" e "vii" do Parágrafo Sexto; (b) a maioria absoluta do capital social para a matéria listada no inciso "x" e "xi" do Parágrafo Sexto; e (c) pela maioria simples dos presentes nas matérias listadas nos incisos "i", "ii", "iii", "iv", "v", "viii" e "ix" do Parágrafo Sexto.

Parágrafo Oitavo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na Assembleia serão registradas por escrito, em ata assinada por tantos sócios quantos bastem para a validade das deliberações tomadas, sendo que uma cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

CAPITULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

CLÁUSULA 9ª. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios. O lucro apurado poderá ser distribuído, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios. Os prejuízos serão acumulados para compensação futura.

11

Caroline

24
HORAS
24h

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

089607AH865056



24h

24º OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Vicente
Substituto

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,25 - TJJ+ Fundos: R\$ 2,50 - Total: R\$ 10,75
Selo: EDD08082-AME - Consulte em <https://www.tre.jus.br/sitepublico>

JUCESP
13 12 19

Parágrafo Primeiro. As Assembleias de Sócios serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos três meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido;
- (iii) designar administradores, quando for o caso, e fixar-lhe a remuneração; e
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. A convocação das Assembleias de Sócios caberá ao administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Assembleia de Sócios, sendo dispensada qualquer publicação em órgão oficial ou de imprensa. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro. Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os sócios se comprometem a manter permanentemente atualizados o endereço e os dados de seus eventuais procuradores ou representantes legais.

Parágrafo Quarto. Na hipótese dos sócios indicarem mais de um procurador ou representante legal para as convocações previstas nesta cláusula, será considerada válida a comunicação efetivada na pessoa de qualquer um dos indicados.

Parágrafo Quinto. A Assembleia de Sócios será instalada, em primeira convocação, com sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital, e suas decisões devem ser aprovadas por maioria simples do capital social presente à Assembleia, nos termos do Art. 1.077 do Código Civil, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por força deste Contrato Social, exigirem expressamente um maior quorum de deliberação, e, em segunda convocação, com os sócios que comparecerem e que decidirão por maioria simples dos presentes.

Parágrafo Sexto. Compete à Assembleia de Sócios, inclusive:

- (i) autorizar a aquisição de quotas pela própria sociedade;

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, loopy signature in black ink. In the center, there are smaller signatures, including one with the number '12' written below it. On the right side, there are several signatures in blue ink, one in red ink, and a signature in black ink that appears to be 'Cassini' written vertically. There are also some other initials and marks scattered around.

24
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 21 3533-8021

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
089607A0385057

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Vicente dos Santos
Total: R\$ 8,25

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,25 - TJ-RJ
Selo: ED9DD8063-AQW - Consulte em <http://www3.tjprj.jus.br/portal/repUBLICO>

AUTENTICAÇÃO

JUCESP
13 12 19

Parágrafo Primeiro. Fica autorizado o levantamento de balanços e demonstrações de resultado relativo a períodos inferiores ao exercício social (balanços intercalares), objetivando a apuração do resultado do exercício em curso; podendo ocorrer a distribuição desse resultado, mediante a aprovação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo. A Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do Art. 204, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. A Administração poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96.

Parágrafo Quarto. O lucro líquido apurado poderá ser distribuído entre os sócios independentemente da proporção de suas respectivas participações societárias, conforme deliberado, periodicamente, em Assembleia de Sócios.

CAPÍTULO VII EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10. Na hipótese de sócios representando mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da Sociedade mediante alteração do Contrato Social nos termos do Art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. A exclusão somente poderá ser determinada em Assembleia de Sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade.

Parágrafo Terceiro. O valor das referidas quotas será pago em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio, nos termos do Art. 1.031, § 2º, do Código Civil.

13

at

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,25 - TJ-Fundos
Selo: EDBD08061-ADT - Consulte em <http://www3.tjrr.jus.br/leitpublico>

0896074H363035



DUCESP
13 12 13

CAPÍTULO VIII DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA 11. O sócio que não concordar com qualquer alteração deste contrato social, poderá optar pela retirada da Sociedade, recebendo, em prazo de 90 (noventa) dias, o valor correspondente a sua quota patrimonial apurada em balanço patrimonial, levantado, no máximo, há 3 (três) meses do evento.

Parágrafo Único. O valor apurado será restituído preferencialmente com os bens com que o sócio retirante tenha integralizado o seu capital na Sociedade, a critério da administração.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 12. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios, reduzido o capital social pelo valor da quota reembolsada do sócio.

Parágrafo Segundo. Nos casos de interdição, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes podem preferir à redução do capital a aquisição das respectivas quotas, na proporção das quotas que possuírem no mesmo sistema previsto na Clausula 11 acima.

Parágrafo Terceiro. Serão pagos os haveres do sócio interditado, insolvente ou retirante, observadas as regras estabelecidas neste contrato, podendo também os sócios remanescentes preferir à redução do capital a aquisição das quotas, como acima previsto.

14

24
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607A4965070

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

OFÍCIO DE NOTAS
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,25 - TJ-Fundos R\$ 2,55 Total: R\$ 10,80
Selo: ED9D08076-ACX - Consulte em <https://www3.tjodf.br/portal/br/letrerepublico>



AUTENTICAÇÃO

JUCESP
13 10 19

Parágrafo Quarto. Havendo dissolução da sociedade conjugal do sócio, serão pagos os haveres na forma prevista na Clausula 11 acima, se, na partilha dos bens, as quotas do sócio forem distribuídas aos seus ex-cônjuges, que se retirará da sociedade.

CAPÍTULO VIII TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA 13. A Sociedade poderá ser transformada em companhia ou outro tipo societário, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, salvo se maior *quorum* vier a ser exigido por lei.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14. O presente contrato social reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 15. Todas as controvérsias oriundas ou relacionadas ao presente Contrato Social serão resolvidas de forma definitiva por arbitragem, nos termos do Regulamento do CBMA - Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, por um ou mais árbitros nomeados nos termos do referido Regulamento.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 1 (uma) via, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

São Paulo (SP), 07 de outubro 2019.

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.

ANDREA PORTELLA DA SILVA SANGUIN

PI/PROCURAÇÃO

FSBPAR LTDA.

24
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

24º OFÍCIO DE NOTAS
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,25 - TJ-Fundos: R\$ 0,00
Saldo: EDS008075-ADQ - Consulte em <http://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

089607AH665059



JUCESP

17 10 19

Página de assinaturas do 18º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da FSB Divulgação LTDA, firmado em 07 de outubro de 2019.

Caroline Carvalho Valente Silva
CAROLINE CARVALHO VALENTE SILVA

OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA
OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA

FABIO LUIZ SANTANA SOARES
FABIO LUIZ SANTANA SOARES

PAULA DE SOUZA PEREIRA
PAULA DE SOUZA PEREIRA

PROCURAÇÃO

FABIO ZAMBELI PIEDADE
FABIO ZAMBELI PIEDADE

RENNAN DO PRADO SOARES
RENNAN DO PRADO SOARES

PI/PROCURAÇÃO

GISELE TURTELTAUB
GISELE TURTELTAUB

RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES
RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES

PI/PROCURAÇÃO

LUDMILA BEZERRA LUZ COUTINHO
LUDMILA BEZERRA LUZ COUTINHO

SERGIO ROBERTO VIEIRA
SERGIO ROBERTO VIEIRA

PI/PROCURAÇÃO

Testemunhas:

1. *Somalia Rosa da Veiga*

Nome: *Somalia Rosa da Veiga*
CPF/MF: *162.523.167-92*

2. *Betatrix de Almeida Teixeira*

Nome: *BETATRIX DE ALMEIDA TEIXEIRA*
CPF/MF: *169.718.857-59*

JUCESP
13 DEZ 2019



SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO REGISTRO
SEM O NUMERO

perif
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

635.098/19-2

JUCESP

16

JUCESP
01 12 20



JUCESP PROTOCOLO
0.916.833/20-3



**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**

**CNPJ nº 01.764.969/0001-00
NIRE nº 3522936363-5**

Aos 02 de agosto de 2020, às 15 horas, na sede social da Sociedade FSB DIVULGAÇÃO LTDA., sociedade limitada com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjuntos 62 Parte, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 3522936363-5 ("Sociedade"), com fundamento no artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da Sociedade, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para tratar da seguinte ordem do dia.

Convocação: Dispensada a convocação conforme determina a cláusula 6ª do contrato social, onde prevê que a deliberação sobre eleição de administrador será designada em ato separado, pelos sócios que representem mais da metade do capital social, obedecidas as disposições contidas nos artigos. 1.071, II e 1.076, II do Código Civil.

Presença: FSB COMUNICACOES PUBLIC LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.806.626/0001-95, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, Cj 51 , parte, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3522962026-3, representada neste ato por seu procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, advogado, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade OAB/RJ 128.573 e inscrito no CPF/MF 087.768.697-17, com endereço comercial à Rua Visconde Pirajá, n.º 547, 3ª andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22410-900.

Mesa: Presidente – Sr. Renato Cirne Oliveira Nascimento, acima qualificado; Secretária – Sra. Renata Pinto Bravo Reis, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 177.293 e inscrita no CPF sob o nº 122.652.477-07, com endereço comercial à Rua Visconde Pirajá, n.º 547, 3ª andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22410-900.

Ordem do Dia: Eleição do administrador da sociedade.

Deliberações: A sócia representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, **APROVOU a ELEIÇÃO** para o cargo de administrador da Sociedade, o Sr. **AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/08/1980, solteiro, publicitário, portador do RG nº 34.777.269 SSP/SP, inscrito no CPF nº 295.498.978-50, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Alameda Sapucaia, nº 1132, apartamento 122, Mooca, CEP 03170-050, até 01 de

Digitalizada com CamScanner

24^h 24 horas

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 2553-6021 0899074H365067

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J. Fundos: R\$ 1,35 - Total: R\$ 7,60
Selo: ED9D08073-AIA - Consulte em <http://www3.trf1.jus.br/sitepublico>



2021

JUCESP
01 12 20

setembro de 2022.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente de Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo sócio presente, FSB COMUNICACOES PUBLIC LTDA., representando 75% (setenta e cinco) do capital social da Sociedade, pelo Presidente da Mesa, Sr. Renato Cirne Oliveira Nascimento e pela Secretária da Mesa, Sra. Renata Pinto Bravo Reis.

São Paulo (SP), 02 de agosto de 2020.



Secretária da Mesa
RENATA PINTO BRAVO REIS



Presidente da Mesa e Procurador da FSB COMUNICACOES PRIV LTDA.
RENATO CIRNE DE OLIVEIRA



Digitalizada com CamScanner



JUL 20
01 12 20

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR

Aos 01 de setembro de 2020, às 16:00 horas, na sede social da Sociedade FSB DIVULGAÇÃO LTDA., sociedade limitada com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjuntos 62 Parte, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, o Sr. **AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/08/1980, solteiro, publicitário, portador do RG nº 34.777.269 SSP/SP, inscrito no CPF nº 295.498.978-50, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Alameda Sapucaia, nº 1132, apartamento 122, Mooca, CEP 03170-050, tomou posse como administrador desta sociedade, com prazo de gestão a se encerrar em 01 de setembro de 2022, por deliberação da sócia majoritária conforme Ata de Reunião dos Sócios realizada em 01 de setembro de 2020, nos termos dos artigos 1.061 e 1.071, II, do Código Civil/2002. O administrador ora empossado, que se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da sociedade, nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002. Declara ainda, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a penda que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS

Digitalizada com CamScanner





24 HORAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

OFÍCIO DE NOTAS

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,25 - T.J. Fundos: R\$ 2,55 - Total: R\$ 10,80
Selo: EDBD08071-AAC - Consulte em <http://www3.tjrr.jus.br>

089607AH965055





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.764.969/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/1997
NOME EMPRESARIAL FSB DIVULGACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO CONJ 62 PARTE
CEP 04.543-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO.CIRNE@FSB.COM.BR	
TELEFONE (11) 3165-9596		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **11:00:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.764.969/0001-00
Razão Social: FSB DIVULGACAO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1400 CJ 51 52 61 E 62 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032301212013598905

Informação obtida em 23/03/2021 12:28:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FSB DIVULGACAO LTDA
CNPJ: 01.764.969/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:52:20 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **A40E.6065.9FBA.1A76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FSB DIVULGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Certidão nº: 9799787/2020

Expedição: 24/04/2020, às 16:47:15

Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FSB DIVULGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.764.969/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7247312

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FSB DIVULGAÇÃO LTDA SP, CNPJ: 01.764.969/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0006388374



24



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FSB DIVULGACAO LTDA

NIRE 35229363635

CNPJ 01.764.969/0001-00

Número de Ordem 23

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município SÃO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/08/2015

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15834

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FSB DIVULGACAO LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 23

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15834

Data de inicio 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.25.A9.2E.1C.B8.76.4F.ED.4A.EB.64.B1.89.59.46.75.79.18.7D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

25

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.559.642,45	R\$ 5.876.834,75
CIRCULANTE		R\$ 8.212.797,63	R\$ 3.689.562,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLIC.		R\$ 2.560.572,10	R\$ 1.045.179,02
CLIENTES		R\$ 5.366.825,74	R\$ 2.436.317,61
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 174.356,96	R\$ 94.262,57
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 9.542,08	R\$ 12.302,76
OUTROS CREDITOS		R\$ 101.500,75	R\$ 101.500,75
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.346.844,82	R\$ 2.187.272,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.346.844,82	R\$ 2.187.272,04
PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.914,07	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 12.259,86	R\$ 12.259,86
IMOBILIZADO		R\$ 2.332.204,80	R\$ 2.174.619,29
INTANGIVEL		R\$ 466,09	R\$ 392,89
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.559.642,45	R\$ 5.876.834,75
CIRCULANTE		R\$ 1.925.123,48	R\$ 972.493,83
FORNECEDORES		R\$ 160.778,52	R\$ 149.873,13
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 2.811,98	R\$ 2.720,02
OUTRAS OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 366.928,53	R\$ 209.202,82
IRPJ A PAGAR		R\$ 843.857,07	R\$ 408.936,68
CSLL A PAGAR		R\$ 369.750,71	R\$ 171.481,49
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 180.996,67	R\$ 30.279,69
NAO CIRCULANTE		R\$ 74.313,21	R\$ 84.096,97
PARTES RELACIONADAS		R\$ 13.764,54	R\$ 0,00
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 60.548,67	R\$ 84.096,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.560.205,76	R\$ 4.820.243,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.560.205,76	R\$ 4.820.243,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.360.205,76	R\$ 4.620.243,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.25.A9.2E.1C.B8.76.4F.ED.4A.EB.64.B1.89.59.46.75.79.18.7D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIOR (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	200.000,00	8.758.963,81	(-)398.758,05	8.560.205,76
COMPENSAÇÃO DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			398.758,05	398.758,05
COMPENSAÇÃO DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(-)398.758,05		(-)398.758,05
LUCROS DISTRIBUÍDOS EM 2019		(-)7.650.401,92		(-)7.650.401,92
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019		3.910.440,11		3.910.440,11
Saldo Final em 31.12.2019	200.000,00	4.620.243,95	0,00	4.820.243,95
Notas				

27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.25.A9.2E.1C.B8.76.4F.ED.4A.EB.64.B1.89.59.46.75.79.18.7D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA BRASILIA		R\$ 4.191.312,19	R\$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA SANTOS		R\$ 5.830.489,05	R\$ 4.087.183,14
RECEITA OPERACIONAL BRUTA SAO PAULO		R\$ 11.698.865,64	R\$ 8.456.116,77
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 21.720.666,88	R\$ 12.543.299,91
(-) ISS BRASILIA		R\$ (209.565,42)	R\$ (0,00)
(-) ISS SAO PAULO		R\$ (584.942,96)	R\$ (422.805,67)
(-) ISS SANTOS		R\$ (174.914,65)	R\$ (122.615,46)
(-) PIS		R\$ (141.183,96)	R\$ (81.531,45)
(-) COFINS		R\$ (651.619,69)	R\$ (376.299,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA		R\$ (1.762.226,68)	R\$ (1.003.251,58)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 19.958.440,20	R\$ 11.540.048,33
(-) ALUGUEIS PAGOS A PJ		R\$ (783.487,12)	R\$ (44.051,76)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (1.364.664,12)	R\$ (875.996,54)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (270.635,25)	R\$ (101.101,26)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PF		R\$ (0,00)	R\$ (60.878,00)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.418.786,49)	R\$ (1.082.027,56)
LUCRO BRUTO		R\$ 17.539.653,71	R\$ 10.458.020,77
(-) DIRECAO E GERENCIA		R\$ (115.315,20)	R\$ (121.651,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.485.339,06)	R\$ (2.563.687,66)
(-) ALUGUEL, CONDOMINIO E SERVICOS PUBLICOS		R\$ (948.835,10)	R\$ (1.740.544,80)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMNISTRATIVAS		R\$ (186.542,62)	R\$ (189.527,16)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMNISTRATIVAS		R\$ (15.200,00)	R\$ (7.050,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMNISTRATIVAS		R\$ (683,80)	R\$ (20.723,38)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMNISTRATIVAS		R\$ (290,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMNISTRATIVAS		R\$ (18.134,78)	R\$ (9.287,94)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (116.704,58)	R\$ (195.937,15)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (47.636,71)	R\$ (32.841,33)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (18.333,48)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (120.978,67)	R\$ (55.909,75)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.657,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.25.A9.2E.1C.B8.76.4F.ED.4A.EB.64.B1.89.59.46.75.79.18.7D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

28

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FSB DIVULGAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.073.994,00)	R\$ (4.951.818,17)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 12.465.659,71	R\$ 5.506.202,60
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 151.833,01	R\$ 68.856,46
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (55.927,83)	R\$ (295.112,90)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 95.905,18	R\$ (226.256,44)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 12.561.564,89	R\$ 5.279.946,16
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (639.227,26)	R\$ (367.239,99)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 11.922.337,63	R\$ 4.912.706,17
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.751.631,19)	R\$ (995.466,06)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 10.170.706,44	R\$ 3.917.240,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.25.A9.2E.1C.B8.76.4F.ED.4A.EB.64.B1.89.59.46.75.79.18.7D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35229363635	CNPJ 01.764.969/0001-00
NOME EMPRESARIAL FSB DIVULGACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1F.25.A9.2E.1C.B8.76.4F.ED.4A.EB.64.B1.89.59.46.75.79.18.7D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	09085059739	OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA: 09085059739	976469337344851794 752429532545442526 96	18/12/2017 a 17/12/2020	Sim
CONTADOR	51014262291	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291	616661487753129282 406918528676119471 87	02/03/2020 a 02/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1F.25.A9.2E.1C.B8.76.4F.ED.4A.EB.64.
B1.89.59.46.75.79.18.7D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/07/2020 às 14:57:46

42.82.37.F7.49.80.8B.FF
85.3A.05.5D.6F.8E.BB.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 23

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	090.850.597-39
Nº de Série do Certificado	97646933734485179475242953254544252696
Nome do Signatário	OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA:09085059739
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/12/2017 a 17/12/2020
Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	510.142.622-91
Nº de Série do Certificado	61666148775312928240691852867611947187
Nome do Signatário	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	02/03/2020 a 02/03/2021

FSB DIVULGAÇÃO LTDA**CNPJ: 01.764.969/0001-00****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****R\$**

	dez-18	dez-19	%
ATIVO	10.559.642,45	5.876.834,75	100%
ATIVO CIRCULANTE	8.212.797,63	3.689.562,71	63%
Caixa e equivalentes	7.927.397,84	3.481.496,63	59%
Adiantamentos	9.542,08	12.302,76	0%
Tributos a recuperar	174.356,96	94.262,57	2%
Outros créditos	101.500,75	101.500,75	2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.346.844,82	2.187.272,04	37%
Partes relacionadas	14.173,93	12.259,86	0%
Imobilizado	2.332.204,80	2.174.619,29	37%
Intangível	466,09	392,89	0%
PASSIVO	10.559.642,45	5.876.834,75	100%
PASSIVO CIRCULANTE	1.925.123,48	972.493,83	17%
Fornecedores	160.778,52	149.873,13	3%
Obrigações tributárias	1.213.607,78	580.418,17	10%
Obrigações trabalhistas	183.808,65	32.999,71	1%
Outras obrigações	366.928,53	209.202,82	4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	74.313,21	84.096,97	1%
Provisão para contingências	60.548,67	84.096,97	1%
Partes relacionadas	13.764,54	0,00	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.560.205,76	4.820.243,95	82%
Capital social	200.000,00	200.000,00	3%
(-) Distribuição de dividendos	-	-	0%
Resultado do exercício	8.360.205,76	4.620.243,95	79%

Augusto Martins dos Santos
CPF: 295.498.978-50
Administrador

Andrea Regina Cruz de Assis
CRC: RJ 100747/O-0
Contadora

FSB DIVULGAÇÃO LTDA
COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Período	2019
---------	------

Liquidez Corrente: _____ **3,79**

O quanto existe de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo (passivo circulante) Se $LC < 1$ Capital de giro Negativo; $LC = 1$ Capital de giro nulo; $LC > 1$ demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.



Período	2019
---------	------

Solvência Geral: _____ **3,49**

O quanto a cada R\$ 1,00 das dívidas a curto prazo está em condições de ser paga mediante a utilização de itens de maior liquidez do ativo circulante.



Período	2019
---------	------

Liquidez Geral: _____ **5,56**

Liquidez, tanto a curto como a longo prazo, de cada R\$ 1,00 a pagar, o quanto existe no ativo circulante e no realizável a longo prazo.



Augusto Martins dos Santos
 CPF: 295.498.978-50
 Administrador

Andrea Regina Cruz de Assis
 CRC: RJ 100747/O-0
 Contadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2278-E0B6-0329-DA84> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2278-E0B6-0329-DA84



Hash do Documento

565F46EC2277909AEBEF39DF93BEBFFA795A07523CE48A6C28EC8CF8867E08C8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2021 é(são) :

- Augusto Martins dos Santos (Signatário) - 295.498.978-50 em
02/03/2021 18:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Andrea Regina Cruz De Assis (Signatário) - 510.142.622-91 em
02/03/2021 18:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ANEXO V

Nome completo: Ludimila Cezaria Martinelli
RG nº: 1460027 CPF nº: 835.492.421-15

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante FSB Divulgação Ltda., interessado em participar da Concorrência nº 002/2020, Processo GEPIN.2 nº 020/2020:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital; e
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 04 de março de 2021.

Ludimila Cezaria Martinelli

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

IPANEMA
Rua Visconde de Pirajá, 547
3º andar cep 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO
Rua São José, 70
8º e 21º andares cep 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.400
5º e 6º andares Itaim Bibi
cep 04543-000
tel/fax 55 11 3165.9596

BRÁSILIA
SHS Quadra 6, bloco E conj. A
sala 704 Ed. Business Center Pari
cep 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

CAMPINAS
Av. José de Souza Campos, 900
sala 84 Nova Campinas
cep 13092-123
tel. 55 19 3751.3600



Ficha Cadastral Completa

17:35:58

Notícias

Novo Cadastro

Fornecedores

Usuário

Sair

Fornecedor: 01.764.969/0001-00 FSB DIVULGAÇÃO LTDA
 Unidade Cadastradora: 200109 - DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT

Tipo Pessoa/Registro: Pessoa Jurídica - Registro Cadastral Simplificado (RCS)

Situação: Ativo

Registro válido até: 19/02/2022

Última Alteração Cadastral: 19/02/2021 17:29:34

Usuário :

08776869717

[Dados Cadastrais] [Enquadramento] [Certidões] [Habilitação] [Penalidades] [Ficha Cadastral] [Troca UC]

Fichas obrigatórias a serem preenchidas

- Enquadramento
- Dados Cadastrais
- Endereço
- Junta Comercial/Cartório
- Responsáveis
- Certidões
- Linha Fornecimento

Enviar para Análise

Imprimir

Dados Cadastrais

CNPJ: 01.764.969/0001-00
Razão Social: FSB DIVULGAÇÃO LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 200.010,00
Data Capital Social: 04/08/2015
Inscrição Municipal: 5.296.628-3
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 20000-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Cadastradora: 200109-DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. RANGEL PESTANA, 300 - TERREO - CPA - SAO PAULO - 011 3243-2082 - 01017911

Situação

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE 1400, CJ 62 PARTE
Tipo	SEDE
Bairro	VILA NOVA CONCEIÇÃO
CEP	04543000
Município	São Paulo
UF	SP
Email Comercial	licitacoes@fsb.com.br
Telefone1	(11) 31659596 Ramal:0
Telefone2	(0) Ramal:0
Fax	(0) Ramal:0
Site	http://www.fsb.com.br

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	3522936363504/08/2015	

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
0219	SERVICOS DE AUDITORIA,CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO

Responsáveis					
CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
29549897850	AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS	23915005	augusto.martins@loures.com.br	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
09085059739	OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA	31659596	licitacoes@fsb.com.br	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
08776869717	RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO	31659596	licitacoes@fsb.com.br	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	08/08/2021	19/02/2021
Certidão de Tributos Municipais	05/05/2021	19/02/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	23/02/2021	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	07/08/2021	19/02/2021

ATENÇÃO:

A certidão assinalada foi informada e validada automaticamente pelo Órgão Emissor e, neste caso, o cadastrado não precisará apresentar a cópia dessa certidão para a sua Unidade Cadastradora.
Quando o campo estiver em branco, ou seja, quando a informação para essa certidão não for disponibilizada automaticamente, o cadastrado deverá regularizar a situação junto ao Órgão Emissor.
O Cadastro Inicial ou uma Renovação Cadastral não poderão ser aprovados quando não houver informação para essa certidão.

Validade do RCS: 19/02/2022

Ouvidoria | Transparência | SIC



PROCURAÇÃO

Outorgante

FSB DIVULGAÇÃO LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.764.969/0001-00, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, neste ato representada por seu administrador Augusto Martins dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 295.498.978-50 e RG sob o nº 34.777.269, expedido pelo SSP/SP.

Outorgados

LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI, portadora da Carteira de Identidade nº 1.460.027, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15; e EMERSON FRANCO DE MENEZES, portador da carteira de identidade nº 133.039 OAB/SP e inscrito no CPF sob o nº 169.814.048-77.

Objeto

Representar a outorgante na **Concorrência nº 002 / 2020 Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.**

Poderes

Apresentar e assinar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 02 de março de 2021.

Augusto Martins dos Santos

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.
Augusto Martins dos Santos
ADMINISTRADOR

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO
IPANEMA
Rua Visconde de Pirajá, 547
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO
Rua São José, 70 - 8º andar
CEP 20010-093
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 1.400
5º e 6º andares
Itaim Bibi CEP 04543-000
tel: 55 11 3165.9596

BRASILIA
SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Part
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

CAMPINAS
Av. José de Souza Campos, 900
sala 84 Nova Campinas
CEP 13092-123
tel 55 19 3751.3600



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS*****

São Paulo, 04 de Março de 2021. C.Seg:28510158.09:29:13h
R#6,75*SECO(S)*S11047AC0695246

Válido somente com selo de autenticidade



38

Handwritten signatures in blue and red ink.

24
Avenida Almirante Barros, 139 - C. - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2021

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J. Fundos: R\$ 2,85 - Total: R\$ 9,10
Selo: EDBD08059-ADK - Consulte em: <http://www3.tjrr.jus.br/tribeirepublico>

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
24º OFÍCIO DE NOTAS



0896074H365053

AUTENTICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

34.777.269-9

AUGUSTO MARTINS

SEVERINO MARTINS

E VERENICE MARISTELA CAVENAGLE

S. PAULO - SP 30/AGO/1980

SÃO PAULO-SP
SANTA CECILIA
CN:IV A0008/PLS.101 /N.004692
295498978/50

14 de fevereiro de 2020
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

PROIBIDO PLASTIFICAR

8400-4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

00174

Augusto Martins Severino



24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AG995502
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO 18/02/2020

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original

Autenticação: R\$ 2,46
Proc. dados: R\$ 6,00
Total: R\$ 8,46

Selo: EDJP17468-CHU

Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SERVIÇO NOTARIAL
Alameda Regal de Castro
Tabelião Substituto
Metrícula nº 947236



AUTENTICAÇÃO

39

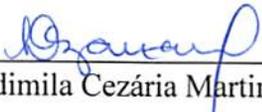
[Red scribble]

[Blue scribble]

TERMO DE ENCERRAMENTO

A **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-000, representada por sua Procuradora, LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI, inscrito no CPF sob o nº 835.492.421-15 e RG sob o nº 1.460.027, expedido pela SSP/DF, DECLARA que a HABILITAÇÃO – parte integrante do ENVELOPE Nº 3, da Concorrência nº 002/2020, contém 41 páginas, incluindo esta.

São Paulo, 05 de abril de 2021.


Ludimila Cezária Martinelli
Procuradora
RG: 1.460.027 SSP/DF
CPF: 835.492.421-15

41



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.764.969/0001-00

Razão Social: FSB DIVULGACAO LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1400 CJ 51 52 61 E 62 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2021 a 23/10/2021

Certificação Número: 2021092401280020500132

Informação obtida em 27/09/2021 10:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão atualizada emitida pela internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FSB DIVULGACAO LTDA
CNPJ: 01.764.969/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:02:08 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **B477.F448.BC46.62D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

certidão atualizada emitida pela internet